

João Monlevade, 28 de Setembro de 2023.

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 647/2023

**Município:** Nova Era /MG

**Assunto:** Procedimento realizado quantitativo maior que o solicitado.

**Fornecedor:** Centro de Diagnóstico por Imagem

**Procedimento:** 05 Exames de Punção da Tireóide (paaf tireóide) guiada por US

**Paciente:** Dulce Siqueira Zacarias

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor CDI para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou um exame de Punção da Tireóide (paaf tireóide) guiada por US, conforme pedido médico. O exame foi realizado conforme solicitação médica e guia do Município, entretanto foram realizados cinco exames.

Cabe ressaltar que, ao conferir o faturamento foi suscitada uma dúvida sobre quantas punções de tireóide a paciente havia realizado. Sendo assim, o setor de faturamento entrou em contato com Fornecedor e o mesmo esclareceu que realizou a punção com 5 nódulos e por este motivo estavam cobrando o faturamento de 05 procedimentos.

Dessa forma, após analisar os documentos, informações Prestadas pelo Fornecedor e autorização do Município, esta Controladoria vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento de **05 (cinco) procedimentos de Punção da Tireóide (paaf tireóide) guiada por US no valor de R\$ 190,00 ( cento e noventa reais) cada**, conforme contrato ou termo firmado com o Prestador.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz  
**Controladora Interna - CISMEPI**  
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG